



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 018/2012

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O SEGUNDO
SEMESTRE 2012**

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos que foram classificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com ingresso previsto para o **segundo** semestre letivo de 2012, para efetivarem **CADASTRO** (apresentação e entrega de documentos), **na SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS (SURRAC)**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;

Os documentos mencionados nas alíneas **a, b, d, e, f, g** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem **autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação**, e os mencionados na alínea **f e g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA ENCONTRA-SE PUBLICADA no endereço eletrônico da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.

DIA	MANHÃ 08:00 às 11:30 h	TARDE 13:30 às 16:30h
17/10/2012	Tec. Agroecologia Bacharelado em Ciências Exatas	História Pedagogia (noturno)

Observações:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ **Os candidatos deverão comparecer aos Núcleos Acadêmicos dos Centros de Ensino no período de 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013 para efetuar a inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso. ATENÇÃO: O não comparecimento do aluno nestes dias acarretará em cancelamento imediato do cadastro efetuado, ou seja, cancelamento da matrícula.**
- ◆ Os candidatos que já estejam matriculados em cursos de Graduação da UFRB deverão efetuar a desistência da vaga anterior no ato da nova matrícula, sendo-lhes garantido o direito ao término do semestre letivo de 2012.1 e registro de notas dos componentes curriculares. Para efetuar a desistência, os alunos poderão acessar a página do PROSEL www.ufrb.edu.br/prosel e preencher o **Requerimento de Desistência disponível no link**.
- **É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos sobre as datas das próximas chamadas.** O candidato classificado em processo seletivo que não comparecer à UFRB nas datas mencionadas neste Edital perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB www.ufrb.edu.br/prosel, ou e-mail: vestibular@ufrb.edu.br / surrac@ufrb.edu.br.

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2012.

CAROLINE J. FONSECA SOUZA
Superintendente